



**MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL**

**DEPARTAMENTO DE APOIO
DIVISÃO DE OFICINAS E SERVIÇOS**

Dispensa Eletrônica Nº 93218/2024
(Processo Administrativo Nº 63141.003218/2024-15)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de reparo do gerador nº 2 desta organização militar se faz necessário devido o mesmo estar avariado, causando transtornos ao Colégio Naval, devido ao gerador nº 2 alimentar todo o prédio do corpo de alunos, capela, paiol do mestre e áreas adjacentes e em caso de falta de energia ou manutenção da rede elétrica, os referidos locais ficam sem energia ocasionando problemas administrativos e desconforto aos alunos do Colégio Naval.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado deverá atender às seguintes especificações:

GRUPO GERADOR STEMAC 320 KVA 220 VOLTS 60 HZ 1800 RPM CRAMACO G2R, SCANIA DC 965A ELETRÔNICO.

- REVISÃO DO MODULO DO MOTOR.
- REVISÃO DOS SENSORES.
- REVISÃO DOS CHICOTES ELÉTRICO DO QUADRO DE COMANDO.
- SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ÁGUA DO PRÉ-AQUECIMENTO.
- SUBSTITUIÇÃO DA RESISTENCIA DO PRÉ - AQUECIMENTO 220 V.
- SUBSTITUIÇÃO DO CONTATOR DO PRÉ - AQUECIMENTO.
- RETIRADA DE VAZAMENTO.
- ABRAÇADEIRAS INOX.
- VALVULA TERMOSTATICA.

- PARAMENTRIZAÇÃO DO CONTROLADOR ST 2140.
- TESTE DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO GERADOR.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

O presente procedimento tem o propósito contratar o serviço para atender a demanda da subestação nº2 do Colégio Naval, com o menor custo administrativo e no menor tempo possível.

O quantitativo previsto, baseia-se na quantidade de geradores diesel-elétrico contidos na subestação nº2 desta organização militar, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Manutenção de grupos diesel gerador de emergência	2356	UN	1

IV – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em cumprimento do inciso I, § 5º, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, e concomitante com o inciso I do Art 5º da IN nº 65, de 07/07/2021, ou outra que venham alterá-la ou substituí-la, observando no que couber, do ME, foi utilizado o parâmetro de pesquisa no painel de preços, aplicando-se a média encontrada no valor de **R\$ 28.844,77** (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

V – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Não é tecnicamente viável o parcelamento da contratação, tendo em vista que trata-se de serviço de reparo para o gerador nº2 desta organização militar, sendo necessário a execução imediata e integral do mesmo a fim de evitar transtornos que possam vir a ocorrer a qualquer momento e salvaguardar o patrimônio público em caso de emergência.

VI – RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação do serviço de reparo do gerador nº2 é salvaguardar o grupo gerador nº2 desta organização militar juntamente com os compartimentos alimentados pelo mesmo, para em caso queda ou falta de energia, possamos ter o gerador a pronto emprego nesses casos de emergência evitando possíveis estragos nos materiais elétricos e bom andamento das funções administrativas dessas áreas.

VII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço contratado.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Não ocorrer aquisição do material.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Plano de Aplicação de Recursos		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, acompanhado da revisão da necessidade imediata dos itens demandados.		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02 – Especificação insuficiente para os materiais			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Materiais sendo fornecidos de forma a não abranger todas as necessidades institucionais.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula de descrição do objeto, requisitos da contratação, obrigações da contratada e forma de aquisição do material.		Equipe de Planejamento da Contratação	

Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade no cancelamento da Dispensa eletrônica e abertura de novo processo com a descrição adequada.	Equipe de Fiscalização

Risco 03 – Atraso na conclusão da Contratação Direta			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a execução das atividades atinentes a este Órgão.			
Ação Preventiva		Responsável	
Envidar esforços para confecção assertiva da documentação bem como o cumprimento de prazos internos.		Equipe de Planejamento e Divisão de Obtenção	
Ação de Contingência		Responsável	
Envidar esforços para manutenção com material e serviço próprio até a conclusão do certame.		Divisão de Oficinas e Serviços	

MATRIZ DE RISCO				
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA			RISCO 01 RISCO 02
	BAIXA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

Angra dos Reis, na data da assinatura.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

Nome: THIAGO LUIZ FROTA SOARES
CPF: 125.000.177-37
Telefone: **(24) 3424 -3032**
E-mail: thiago.frota@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Nome: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 132.366.387-88
Telefone: **(24) 99833-8021**
E-mail: oliveira.alberto@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Aprovado por:

JOSÉ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa